



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

(em acompanhamento)

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P.525 - Fone/Fax (049) 224-1022

RESOLUÇÃO De 1º de abril de 1997

Nara Maria Kuhn Göcks, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e com decisões do Conselho Diretor datadas de 29.08.96 (Ata n.º 160) e de 03.12.96 (Ata n.º 168),

RESOLVE:

- Art. 1º - Reabrir os trabalhos do inquérito administrativo instaurado para apurar a responsabilidade da Bibliotecária-Chefe, Jane Lúcia Paim Plachi, no descarte de obras raras ou não do acervo, conforme está registrado no relatório das visitas das técnicas consultoras do Conselho Estadual de Educação.
- Art. 2º - Mantida a formação original da Comissão de Inquérito, estabelecer, conforme solicitação de seu Presidente, Prof. Lintney Nazareno da Veiga, um prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos.
- Art. 3º - É mantido também o valor de 20 h/a semanais na categoria de “professor especialista” a ser pago aos componentes docentes da Comissão de Inquérito.
- Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Lages, 01 de abril de 1997.

Nara Maria Kuhn Göcks
Presidente